

10 — Aos candidatos da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional é dispensada a apresentação dos documentos comprovativos que se encontrem arquivados no respectivo processo individual, cabendo à Secção de Pessoal a sua remessa oficiosa ao júri do concurso.

11 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos especiais de admissão determina a exclusão do concurso.

12 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas na Repartição de Administração Geral da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

13 — Composição do júri:

Presidente — Paula Alexandra Hipólito Ferreira, directora de serviços da DSAGRH.

Vogais efectivos:

Cândido António Marques Pais Abrantes, tenente-coronel, que substituirá a presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Isabel Maria da Silva Carvalho Coutinho, assessora principal.

Vogais suplentes:

Maria Teresa Rebelo Teixeira, assessora principal.

Carlos Manuel Gomes Cândido, assessor.

14 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação (despacho conjunto n.º 373/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000).

31 de Outubro de 2007. — O Secretário-Geral, *Luís Augusto Sequeira*.

#### Aviso n.º 22 460/2007

**Concurso n.º 10/2007 — Concurso interno de acesso geral para o preenchimento de um lugar de técnico superior principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional.**

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 31 de Outubro de 2007 do secretário-geral do Ministério da Defesa Nacional, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contado a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para preenchimento de um lugar de técnico superior principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, constante no anexo I à Portaria n.º 1256/95, de 24 de Outubro.

2 — Prazo de validade — o presente concurso visa o provimento do lugar mencionado, esgotando-se com o respectivo preenchimento.

3 — Local de trabalho — Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, sita na Avenida da Ilha da Madeira, 1, 3.º, em Lisboa.

4 — Conteúdo e área funcional — ao lugar a preencher correspondem funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos no âmbito das competências da Direcção de Serviços de Contenciosos e Auditoria do Departamento de Assuntos Jurídicos do Ministério da Defesa Nacional.

5 — Requisitos especiais de admissão — poderão candidatar-se os funcionários que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas:

*a*) Sejam técnicos superiores de 1.ª classe com, pelo menos, três anos na categoria classificados de *Bom*, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;  
*b*) Possuam licenciatura em Direito.

6 — Métodos de selecção — considerando as exigências correspondentes ao conteúdo funcional do lugar posto a concurso, serão utilizados como métodos de selecção a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

6.1 — A avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção serão efectuadas nos termos, respectivamente, dos artigos 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.2 — O local, a data e a hora de realização da entrevista profissional de selecção serão divulgados nos termos do n.º 1 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.3 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nos dois métodos de selecção referidos, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

6.4 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa,

constam da acta da primeira reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do júri do concurso, podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Expediente e Arquivo da Secretaria-Geral, sita na Avenida da Ilha da Madeira, 1, 3.º, 1400-204 Lisboa, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, considerando-se entregues dentro do prazo os documentos expedidos pelos CTT até ao limite do prazo fixado.

8 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão conter os seguintes elementos:

*a*) Identificação (nome, estado civil, número e data do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);  
*b*) Menção expressa da natureza do vínculo, do quadro de pessoal a que pertence e da categoria que detém;  
*c*) Referência ao concurso a que se candidata;  
*d*) Data e assinatura.

9 — Documentos a juntar ao requerimento:

*a*) Currículo profissional detalhado e actualizado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias e as funções que exercem, bem como as que exerceram, com a indicação dos respectivos períodos de permanência, as actividades relevantes e a participação em grupos de trabalho, assim como a formação profissional detida (cursos, estágios, especializações e seminários, indicando a respectiva duração, as datas de realização e as entidades promotoras);

*b*) Fotocópia do certificado das habilitações literárias;

*c*) Fotocópias dos certificados das acções de formação profissional;

*d*) Declaração, devidamente actualizada (data reportada ao prazo estabelecido para a apresentação das candidaturas), emitida pelo serviço de origem a que pertence, que comprove, de maneira inequívoca, a categoria de que o candidato é titular, a existência e a natureza do vínculo e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como as avaliações de desempenho nos anos relevantes para efeitos de concurso;

*e*) Requerimento dirigido ao júri do concurso, a efectuar apenas pelos candidatos que não tenham sido objecto de avaliação de desempenho no(s) ano(s) relevante(s) para o concurso, solicitando, ao abrigo do artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, suprimimento da avaliação de desempenho relativamente ao(s) período(s) em falta, através de ponderação curricular, nos termos do artigo 19.º do mesmo diploma.

10 — Aos candidatos da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional é dispensada a apresentação dos documentos comprovativos que se encontrem arquivados no respectivo processo individual, cabendo à Secção de Pessoal a sua remessa oficiosa ao júri do concurso.

11 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos especiais de admissão determina a exclusão do concurso.

12 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas na Repartição de Administração Geral da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

13 — Composição do júri:

Presidente — Maria João Pires de Lima Salgado Brás Ventura Rodrigues, directora de serviços.

Vogais efectivos:

Teresa Maria dos Santos Silva Martins, assessora principal, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Isabel Maria Carvalho Coutinho, assessora.

Vogais suplentes:

Maria Teresa Rebelo Almeida Teixeira, assessora principal.

Carlos Manuel Gomes Cândido, assessor.

14 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação (despacho conjunto n.º 373/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000).

31 de Outubro de 2007. — O Secretário-Geral, *Luís Augusto Sequeira*.

**Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa**

#### Louvor n.º 602/2007

O tenente-coronel ENGEL 060156-L, Cipriano Mendes Figueiredo desempenhou funções ao longo de mais de dois anos e meio na

Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa (DGAED), Divisão de Investigação e Desenvolvimento (DID), de forma eficaz, dedicada e meritória.

Na dependência do chefe da DID, teve a seu cargo os assuntos relacionados com a coordenação das actividades de I&D no âmbito da NATO, designadamente o acompanhamento das acções e iniciativas desenvolvidas no âmbito dos vários painéis e grupos da Research and Technology Organisation (RTO), na dupla função de principal representante nacional no Research and Technology Board, órgão superior de direcção daquela organização, e na de coordenador nacional (*national co-ordinator*) para a RTO.

É ainda de realçar o seu contributo no apoio à supervisão dos processos de gestão e controlo do financiamento dos projectos/contratos de I&D de âmbito nacional, bem como a sua acção como interlocutor da Direcção-Geral para as questões do espaço e seus programas, em cujo âmbito assegurou a ligação e coordenou a representatividade da DGAED nas actividades referentes ao Centro de Satélites da União Europeia.

Enquanto representante no Alliance Ground Surveillance Working Body (AGS WB), contribuiu com a sua experiência e conhecimentos para a finalização dos documentos estruturantes de implementação do programa.

No importante sector do desenvolvimento dos UAV, o TCOR Figueiredo teve a seu cargo a coordenação desta área nas vertentes nacional, da EDA e da NATO, tendo sido sua preocupação a busca de complementaridade, racionalidade e sinergia na intervenção junto dos diversos interlocutores envolvidos (internos e externos à defesa).

Por último, é justo mencionar a sua activa colaboração na condução do programa dos helicópteros EH 101, destinados à Força Aérea, projecto para o qual mobilizou a sua energia, entusiasmo e conhecimento técnico do ramo de que é oriundo.

O tenente-coronel Figueiredo revelou-se assim um valioso colaborador da DGAED, sendo possuidor de um conjunto notável de qualidades, traduzidas em capacidade de adaptação, dedicação, iniciativa e eficácia, maturidade de análise, ponderação, permanente espírito de colaboração e ajustada visão das soluções mais adequadas aos problemas e exigências decorrentes da execução das tarefas que lhe estiveram cometidas no exercício das suas competências e atribuições. A par deste assinalável conjunto de atributos profissionais, revelou-se possuidor de um trato pessoal de espontânea simpatia e afabilidade no relacionamento com os seus interlocutores.

É-me assim particularmente grato relevar, sob a forma de público louvor, o desempenho prestado pelo tenente-coronel ENGEL Cipriano Mendes Figueiredo ao serviço desta Direcção-Geral, em que se destacou por um conjunto de qualidades profissionais, sociais e pessoais que, de forma decisiva e meritória, contribuíram para a eficácia, eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa, serviços que considero de elevado mérito.

27 de Setembro de 2007. — O Director-Geral, *Carlos Alberto Viegas Filipe*, vice-almirante.

## Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

### Despacho (extracto) n.º 26 278/2007

Por despacho de 27 de Julho de 2007 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15 781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o sargento-ajudante MMA 024113-L, Joaquim Manuel Correia da Costa Guerreiro, por um período de 180 dias, em substituição do primeiro-sargento MMA 089129-A, Paulo Jorge Pereira da Graça, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 10, «Escola Militar de Formação Aeronáutica», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 de Novembro de 2007. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes*.

### Despacho (extracto) n.º 26 279/2007

Por despacho de 27 de Julho de 2007 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15 781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo

Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o sargento-ajudante TF 18372, António Tomás Santos, por um período de 180 dias, em substituição do primeiro-sargento TF 417885, Fernando Gil Luzio, para desempenhar funções de adjunto do gerente da residência da CTM em Luanda, integrado no Núcleo de Apoio Técnico de Angola, no âmbito da cooperação técnico-militar com a República de Angola.

2 de Novembro de 2007. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes*.

### Despacho (extracto) n.º 26 280/2007

Por despacho de 27 de Julho de 2007 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15 781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o capitão ADMIL 16333096, Luís Vítor Gomes Pinto, por um período de 365 dias, em substituição do capitão ADMIL 18089896, António Marco Sá Machado, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 6, «Escola de Administração Militar», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 de Novembro de 2007. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes*.

### Despacho (extracto) n.º 26 281/2007

Por despacho de 2 de Agosto de 2007 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15 781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, foi prorrogada por um período de 180 dias, com início em 14 de Agosto de 2007, a comissão do capitão-de-fragata 203774 FZ, Jorge Manuel de Oliveira Monteiro, no desempenho das funções de assessor técnico do Projecto n.º 8 «Marinha de Guerra Angolana», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

6 de Novembro de 2007. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes*.

### Despacho (extracto) n.º 26 282/2007

Por despacho de 17 de Setembro de 2007 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15 781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o tenente-coronel INF 13360886, Manuel Nunes Rosa, por um período de 50 dias, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 2, «Instituto Superior de Ensino Militar», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

6 de Novembro de 2007. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes*.

### Despacho (extracto) n.º 26 283/2007

Por despacho de 17 de Setembro de 2007 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15 781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o tenente-coronel CAV 03234984, Nuno Gonçalo Vitória Duarte, por um período de 50 dias, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 2, «Instituto Superior de Ensino Militar»,